



## LEI Nº 1.695 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

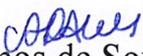
Dispõe sobre denominação de Rua Maria da Conceição Vieira, Madressilva- Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Maria da Conceição Vieira, que se inicia na Rua Alfredo Cardoso, sendo a terceira rua a direita e termina na Rua do Loteamento Village Madressilva, no Bairro de Madressilva - Saquarema-RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita